



**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**
Fundado em 16 de julho de 1977

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023.
OF/SEPE/RJ/0113/2023.

Exm^a Sr^a

ROBERTA BARRETO

MD. Secretária de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Excelentíssima Senhora,

O Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação do Rio de Janeiro (SEPE RJ) vem, através deste, cumprir com o compromisso assumido no Dissídio Coletivo de Greve nº 0046539-19.2023.8.19.000, de 28 de junho de dois mil e vinte três, referente ao item 01, que trata da proposta do SEPE de reajuste e aumento real para professores e demais servidores lotados na Secretaria de Educação do RJ, a ser enviada em até 30 dias à SEEDUC e encaminhada por esta Secretaria, dentro do prazo de 60 dias, ao Conselho do Regime de Recuperação Fiscal para análise.

Desta forma, tendo por referência o estudo em anexo, elaborado pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), o sindicato apresenta a seguinte proposta:

Para que os salários dos docentes, em 1º de junho de 2023, retornassem ao mesmo poder de compra de 1º de julho de 2014, o reajuste necessário sobre os salários de maio de 2023 seria de 41,46% pelo INPC-IBGE e de 40,65% de acordo com o IPCA-IBGE. Já para os funcionários administrativos, a garantia de equiparação ao salário mínimo nacional no vencimento.



**SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO**
Fundado em 16 de julho de 1977

Desta forma, esperamos celeridade no encaminhamento da proposta, de forma a atender aos compromissos assumidos por ambas as partes quanto ao dissídio coletivo da greve em juízo.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e atendimento as solicitações.

Saudações Sindicais.

Thelenuza MBSilva *Ren SP RJ*
COORDENAÇÃO GERAL DO SEPE/RJ
Rana Edwards Amozes *Juarez* *Thaíruedes*